



PREVIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

“Implantação de Adicional de Produtividade no importe de 80%”

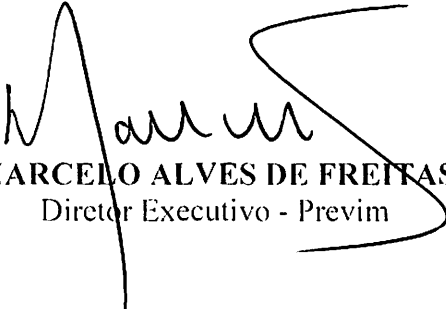
Marcelo Alves de Freitas, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. IMPLANTAR, em decorrência do cumprimento de sentença proferida nos autos nº 0805031-74.2018.8.12.0018, **80% (oitenta por cento) de Adicional de Produtividade**, sobre o vencimento-base da servidora aposentada **BERENICE PETINARI UMBELINO DIAS**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021, competência da implantação.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.



MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA****PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS
RESOLUÇÃO Nº 039, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

"Implantação de Adicional de Produtividade no importe de 80%"

Marcelo Alves de Freitas, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. IMPLANTAR, em decorrência do cumprimento de sentença proferida nos autos nº 0805031-74.2018.8.12.0018, **80% (oitenta por cento) de Adicional de Produtividade**, sobre o vencimento-base da servidora aposentada **BERENICE PETINARI UMBELINO DIAS**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021, competência da implantação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

**PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS
RESOLUÇÃO Nº 040, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

"Implantação de Adicional de Segunda Pós-Graduação no importe de 14%"

Marcelo Alves de Freitas, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. IMPLANTAR, em decorrência do cumprimento de sentença proferida nos autos nº 0800134-32.2020.8.12.0018, **14% (quatorze por cento) de Adicional de Segunda Pós-Graduação**, sobre o vencimento-base da servidora aposentada **ABADIA APARECIDA MOREIRA LIMA**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021, competência da implantação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo